



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 219/2017

Indico à Mesa, observada as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que seja feita a calçada do Posto de Saúde da Vila 12 de Setembro e coloque uma placa de “PROIBIDO JOGAR LIXO”**.

JUSTIFICATIVA

Solicito que faça essa calçada porque está causando muito desconforto para os pacientes que frequenta o Posto de Saúde, pois os moradores vizinhos jogam lixo em uma parte da calçada.

Gabinete do Vereador A. R.T., 26 de maio de 2017.

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente